

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

DECRETO N. 869 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1983.

o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a Servidora MARIA ELIZA BETH MAIA DA ROCHA PARANH03, Coordenadora, Cadastro n° 20.843.4 pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/POLOROESTE, a fim de participar de reunião para discutir Programação 83 em Brasília no período de 18/01 a 20/01/83.

Porto Velho,9 de fevereiro de 1983 94° da República 19 do Estado